

**DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA
ENTIDADE**

Eu, **Wanderley Veiga Junior**, portador da carteira de identidade nº 20202702, expedida pela SSP/SP, CPF 124.259.458-22, na condição de representante legal do (a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.676.445/0001-84, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	CPF	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Rodrigo Palmeira	312.638.358-05	Vice Presidente	Brasileiro, Casado, Professor de Educação Física	Atleta Faixa Preta de Judô
Everton Roberto Mendes	344.566.968-69	Diretor Tesoureiro	Brasileiro, casado, Ferramenteiro	Atleta Faixa Preta de Judô

Santo André, 12 de novembro de 2022



Wanderley Veiga Junior,
Presidente